



Universidade Federal de Sergipe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2018**

**São Cristóvão/SE**  
Dezembro/2018

**Relatório de Gestão do CINTTEC - UFS  
2018**

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**

Reitor

**Prof.º. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

Vice-Reitor

**Prof.ª. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.º. Dr. Lucindo José Quitans Júnior**

## **COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – CINTTEC**

Coordenador

**Prof.º. Dr. Antônio Martins de Oliveira Junior**

Assistente em Administração

**Vanessa Rios Andrade Oliveira**

Assistente em Administração

**Danilo Batista dos Santos**

Técnico de Informática Nível 1/ Real Service

**Maria dos Prazeres Costa Santos**

Assistente de Processos Organizacionais / Real Service

**Laíse Santos Izaias**

Bolsistas FAPITEC

**Viviane dos Santos Freire**

Bolsistas UFS

**Beatriz Augusta Ferreira Santos**

**Gustavo Conceição Santos**

**Marcos Antônio Galvão Filho**

## **1. APRESENTAÇÃO DA CINTTEC**

A Universidade Federal de Sergipe no terceiro ano de gestão do Magnífico Reitor Prof<sup>o</sup>. Dr. Angelo Roberto Antonioli e Vice-Reitora Prof<sup>a</sup>. Dra. Iara Maria Campelo Lima recebe neste documento o Relatório de Gestão 2018 da Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTTEC, sob a Coordenação do Prof<sup>o</sup>. Dr. Antônio Martins de Oliveira Junior e Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Prof<sup>o</sup>. Dr. Lucindo José Quitans Júnior.

### **1.1 Criação e objetivos**

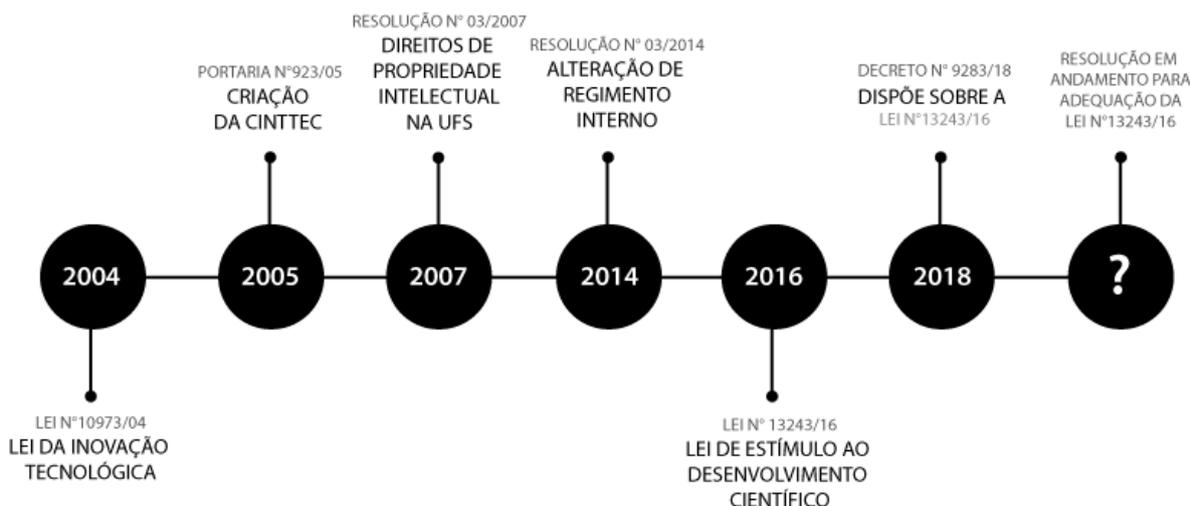
A CINTTEC foi criada a partir da Portaria nº 938, de 01 de novembro de 2005, como Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTEC), para atuar como um Núcleo de Inovação tecnológica (NIT) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com o objetivo geral de proteger, valorizar e disseminar o patrimônio intelectual gerado na UFS, buscando aproximar o avanço do conhecimento científico às oportunidades de uso industrial demandada pela sociedade. Já em 2007, o Conselho Universitário aprovou a Resolução nº 03/2007, que regula sobre os direitos de propriedade industrial resultantes da produção intelectual da Universidade Federal de Sergipe. Em 27 de janeiro de 2014, por meio da Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário (CONSU) da UFS, passa por mudanças em suas atribuições e assume a atual designação de Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC).

Por meio da Resolução nº 03/2014/CONSU, de 27 de janeiro de 2014, a CINTTEC reformula suas atribuições, abrangendo: i) estimular os processos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na instituição; ii) estimular a transferência de tecnologia da Universidade para a sociedade; iii) propor aos Conselhos Superiores os princípios de uma Política da Inovação Tecnológica em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição; iv) apoiar os pesquisadores da UFS na elaboração de projetos que envolvam recursos extra orçamentários, auxiliando na tramitação destes junto às instituições parceiras; v) fortalecer a transferência dos conhecimentos desenvolvidos na UFS, protegidos ou não por propriedade intelectual, para o setor empresarial e/ou outros setores a que se aplicam; vi) oferecer capacitações aos gestores de inovação em empresas de base tecnológica, parques tecnológicos, incubadoras e/ou outros setores a que se aplicam para qualificar agentes para a elaboração de diagnósticos mercadológicos e para o desenvolvimento de atividades de inteligência competitiva; vii) elaborar contratos de transferência de tecnologia e de distribuição de ganhos resultantes da propriedade intelectual, no âmbito da UFS; viii) promover a inovação social e

organizacional; ix) manter atualizada e ampliar a base de dados de Propriedade Intelectual e a carteira de PI; x) mapear e capilarizar ações institucionais para a promoção do desenvolvimento tecnológico e socioeconômico local e regional, por meio da divulgação do diagnóstico de projetos de pesquisa e laboratórios institucionalizados (oferta tecnológica) xi) estimular a ampliação da oferta de serviços tecnológicos para as empresas industriais e organizações da sociedade civil, dentre outras.

Em 7 de Fevereiro de 2018 entrou em vigência o Decreto 9.283, que regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), e a Lei nº 13.243 de 11 de Janeiro de 2016. Com as inovações legislativas trazidas pelo Decreto, a CINTTEC iniciou o processo de elaboração de uma Resolução que abarque as permissões e exigências desse comando normativo.

### PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS CINTTEC



## 1.2 Finalidade

Dar suporte aos pesquisadores da UFS no processo de patenteamento junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) de produtos e processos, e registros de marcas, desenho industrial e softwares, gerados nas atividades de pesquisa que possam ser transformados em benefício para a sociedade e colaborar com a transferência desta tecnologia para a indústria, fomentando também o empreendedorismo inovador.

### 1.3 Missão

Proteger o conhecimento aplicado nas pesquisas de base tecnológica no âmbito da UFS, zelando pelo patrimônio intelectual da universidade e da comunidade acadêmica com o objetivo de dar oportunidades de inovação tecnológica para a transferência do conhecimento em prol do desenvolvimento econômico, tecnológico e social.

### 1.4 Organograma e Estrutura Interna

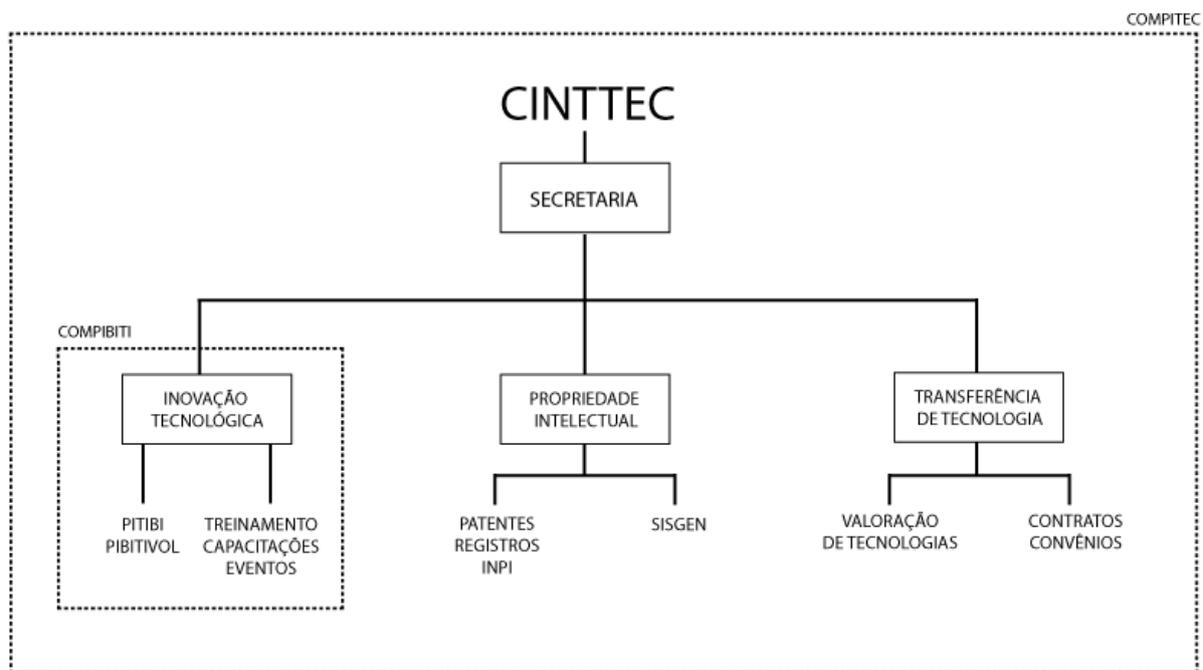


Figura 1 – Organograma CINTTEC-UFES

## 2. ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Na CINTTEC ocorrem diversas ações operacionais que se referem à Propriedade Intelectual (PI), ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), capacitações de pesquisadores, empreendedorismo e de valoração e transferência de tecnologia que consistem nas principais atividades rotineiras do setor, tais como:

- Auxílio a professores, alunos e inventores independentes nos depósitos de pedidos de patentes, marcas, desenho industrial e registros de software;
- Consultas à revista e site do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) para acompanhamento das publicações diversas acerca de cada depósito/registro solicitado;

- Acompanhamento dos pagamentos de depósitos dos registros e anuidades das patentes;
- Organização da reunião mensal da Comissão de Propriedade Intelectual de Transferência de Tecnologia (COMPITEC);
- Elaboração e lançamento de Editais em Inovação Tecnológica da UFS;
- Distribuição de projetos e bolsas PIBITI;
- Atendimentos aos Editais PIBITI, CNPq e FAPITEC;
- Prestação de contas ao CNPq e FAPITEC;
- Liberação para o Pagamento aos bolsistas PIBITI;
- Elaboração de propostas para solicitação de bolsas junto a agências de fomento;
- Reuniões com a Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI);
- Divulgação dos resultados das ações CINTTEC à comunidade;
- Visita às empresas em busca de parcerias em soluções tecnológicas (demandas tecnológicas industriais);
- Levantamento das pesquisas tecnológicas desenvolvidas na UFS (ofertas tecnológicas dos laboratórios UFS);
- Estruturação do banco de dados de ofertas e demandas tecnológicas (cruzamento informacional de pesquisadores e empresas);
- Organização e estruturação da Hélice Tríplice em Inovação do Estado de Sergipe;
- Divulgação do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado nos Campi;
- Treinamento prestado aos Pesquisadores no Cadastro do SisGen;
- Acompanhamento do SisGen na Instituição.

## **2.1 Infraestrutura Física**

Para a realização das suas atividades a CINTTEC conta com a seguinte estrutura física, descrita na Tabela 1.

TABELA 1 - INFRAESTRUTURA FÍSICA EM 2018

<b>Descrição do Bem</b>	<b>Quantidade em uso</b>	<b>Total</b>
Computador	8	11
Impressora	3	3
Notebook	1	1
Mesa para Computador	10	10
Cadeiras	10	16
Data-show	1	1
Condicionador de Ar	3	3
Arquivo Fichário para pasta suspensa	2	2
Armários	4	4
Geladeira	1	1

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

O setor possui um parque computacional com 11 computadores, sendo que três deles estão sem atender as nossas necessidades laborais, devido ao tempo de resposta demasiado para sites e aplicativos do INPI e de confecção de peças gráficas, audiovisuais e análises de relatórios. A melhoria da infraestrutura computacional é premente para melhoria das atividades do setor, como por exemplo: melhoria de capacidade e velocidade de processadores. Com relação ao parque de impressão, há necessidade de adquirir uma impressora com scanner múltiplo. A impressora existente hoje só permite o escaneamento de uma folha por vez, causando demoras e dificultando prontas respostas para o INPI e para confecção de convênios/contratos. O setor possui 6 cadeiras que não estão em condições adequadas de uso. O notebook usado para apresentações externas e internas não atende mais a necessidade do setor com inúmeros travamentos durante as apresentações.

## **2.2 Recursos Humanos em 2018**

A CINTTEC conta com a colaboração de nove membros dedicados às atividades diárias do setor. Com recursos oriundos da FAPITEC temos uma bolsista e com recursos da UFS, temos três bolsistas PRODAP, dois Assistentes em Administração e dois terceirizados e o coordenador. A relação dos recursos humanos da CINTTEC é representada pelo Quadro 2.

## QUADRO 2 – RECURSOS HUMANOS CINTTEC 2018

Bolsista FAPITEC	Graduanda em Design Gráfico ( maio/2018)
Bolsista PRODAP	Graduando em Direito (agosto/2018)
Bolsista PRODAP	Graduanda em Economia (agosto/2018)
Bolsista PRODAP	Graduanda em Direito (agosto/2018)
Técnico de Informática Nível 1	Especialização em Recursos Humanos (janeiro/2017)
Assistente de Processos Organizacionais	Especialização em Gestão Pública (julho/2018)
Assistente em Administração	Ensino Técnico em Informática (17/03/16 a 12/10/18)
Assistente em Administração	Tecnologia em Petróleo e Gás (junho/2018)
Coordenador	Doutorado em Engenharia Química

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

### 3. PROGRAMAS PIBITI e PIBITIVOL

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voluntária (PIBITIVOL) visam estimular os estudantes da UFS ao desenvolvimento de novas tecnologias e inovação. O propósito é contribuir para a formação e engajamento de jovens para atividades de pesquisa voltadas ao desenvolvimento tecnológico e de inovação, com espírito empreendedor. O esforço despendido neste programa vem fortalecer a capacidade inovadora a ser utilizada pelas empresas no País. Deseja-se proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, o aprendizado de técnicas e métodos de pesquisas tecnológicas, estimulando o desenvolvimento do pensar inovador e criativo.

#### 3.1 Demanda de projetos tecnológicos

A Tabela 1 organiza as informações sobre a demanda de projetos e planos de trabalho submetidos às edições dos editais PIBITI. Tivemos a aplicação do questionário avaliativo para bolsistas PIBITI 2017- 2018 com intuito de conhecer o perfil dos pesquisadores e termos conhecimento das demandas.

**Tabela 1 – Evolução da demanda de projetos e cotas**

SUBMISSÃO DE PROJETOS				COTAS REMUNERADAS				Voluntárias
Ano	Orientadores	Projetos submetidos	Planos de trabalho submetidos	CNPQ	FAPITEC	UFS	Total	
2010	41	46	74	25	16	20	61	14
2011	65	88	208	28	32	30	90	15
2012	62	108	152	28	28	47	103	11
2013	104	143	207	37	20	40	97	15
2014	108	136	214	25	11	40	76	72
2015	109	135	211	25	7	59	91	61
2016	125	151	229	18	15	40	73	68
2017	129	144	191	22	12	40	74	60
2018	114	115	173	29	13	40	82	31

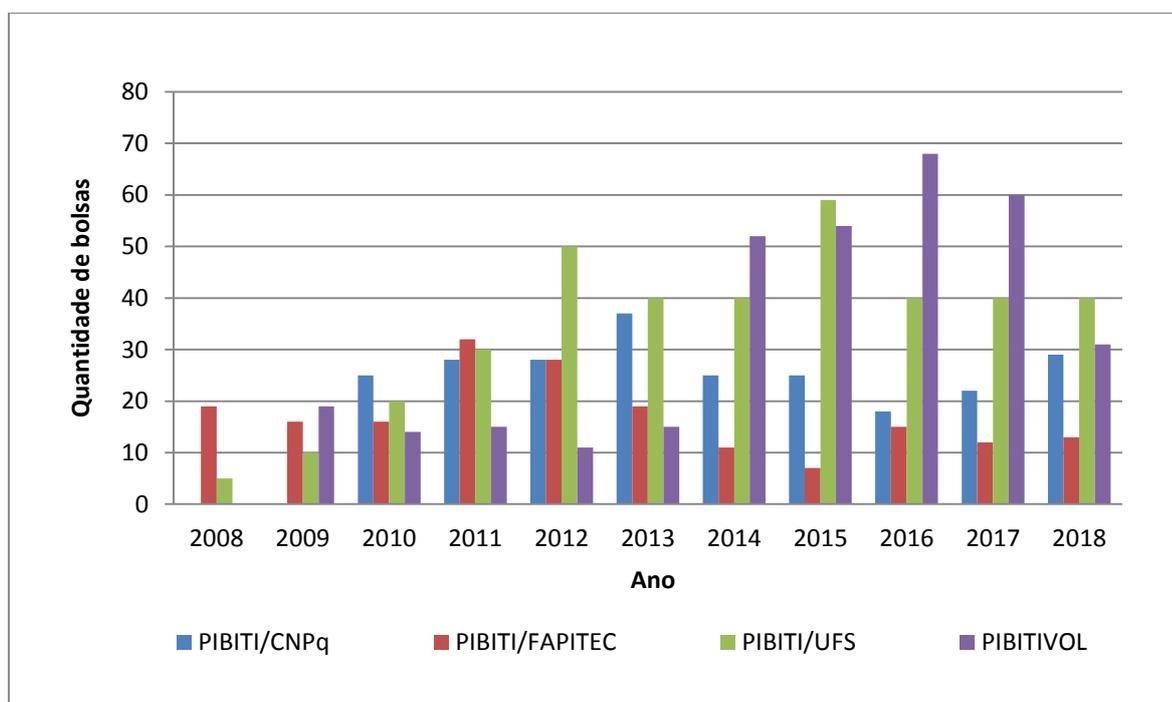
### 3.2 Oferta de Bolsas de Iniciação Tecnológica 2018

Na Tabela 2 e Figura 2 podem ser visualizados os quantitativos de bolsas ofertadas que tiveram como fonte de recurso o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) e a Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS).

**Tabela 2 – Oferta de bolsas PIBITI desde 2008 até 2018**

Ano/Programa	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PIBITI/CNPq	00	00	25	28	28	37	25	25	18	22	29
PIBITI/FAPITEC	19	16	16	32	28	19	11	07	15	12	13
PIBITI/UFS	05	10	20	30	50	40	40	59	40	40	40
PIBITIVOL	00	19	14	15	11	15	52	54	68	60	31
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>45</b>	<b>75</b>	<b>105</b>	<b>117</b>	<b>111</b>	<b>128</b>	<b>145</b>	<b>141</b>	<b>134</b>	<b>113</b>

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018



**Figura 2** – Oferta de bolsas PIBITI por ano.  
 Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

Observa-se que no ano de 2018 foram concedidas 113 bolsas, nas quais o CNPQ contribuiu com 29 bolsas, a FAPITEC com 13 e a FUFES com 40. Neste ano o quantitativo de bolsas CNPq teve um aumento de 30% comparado ao ano anterior, esse aumento foi devido a alteração no formulário de submissão o que justifica o trabalho e que o CNPq reconhece as atividades da UFS. Tivemos um pequeno aumento no número de bolsas concedidas pela FAPITEC em relação ao ano de 2017, representando 8% o que denota que a FAPITEC continua proporcionando incentivos a universidade. A FUFES manteve-se com toda dificuldade orçamentaria ratificando o compromisso da instituição no incentivo às pesquisas. Em 2018 a FUFES manteve-se ofertando 40 bolsas, enquanto a FAPITEC e o CNPQ juntos ofertaram 42 bolsas.

### 3.3 A COMPIBITI

A Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) teve sua estrutura reformulada pela Portaria Nº 499 de 23 de março de 2017. Ressalta-se que o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa é indicado como Presidente da Comissão e o coordenador da CINTTEC como Vice-Presidente. A COMPIBITI tem como objetivos:

- Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS;

- Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS;
- Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento de atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS;
- Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa tecnológica da UFS;
- Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma específica pela Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

No ano de 2018 foram realizadas quatro reuniões da COMPIBITI: 28 de fevereiro, 11 de junho, 05 de setembro (Reunião Extraordinária) e 07 de novembro de 2018. A COMPIBITI possui, atualmente, uma estrutura com trinta e quatro componentes, conforme demonstrado pelo Quadro 3.

QUADRO 3 - MEMBROS COMPIBITI-UFS 2017/2019

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PORTARIA
Lucindo José Quitans Júnior	Presidente	-----	POSGRAP	-----	-----
Antônio Martins de Oliveira Júnior	Vice - presidente	-----	CINTEC	-----	-----
João Antonio Belmino dos Santos	Coordenador	Ciências Agrárias	DTA	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Patrícia Oliveira Meira Santos	Vice-coordenador	Ciências Agrárias	DMV	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Renata Silva Mann	Membro	Ciências Agrárias	DEA	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Silvestre Rodrigues	1º Suplente	Ciências Agrárias	DEAGRI	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Mário Jorge Campos dos Santos	2º Suplente	Ciências Agrárias	DCF	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Lilia Calheiros De Oliveira Barretto	3º Suplente	Ciências Agrárias	NEAGROS	23/11/2018 a 23/04/2019	1469 de 23 de novembro de 2018
Divaldo Pereira de Lyra Junior	Coordenador	Ciências da Saúde	DFA	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Robélius De Bortoli	Vice-coordenador	Ciências da Saúde	DEF	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Marco Antonio Prado Nunes	Membro	Ciências da Saúde	DME	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Adriana Gibara Guimarães	1º Suplente	Ciências da Saúde	DES	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Andre Sales Barreto	2º Suplente	Ciências da Saúde	DES	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Rogéria de Souza Nunes	3º Suplente	Ciências da Saúde	DFA	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Yana Teixeira dos Reis	Coordenador	Ciências Biológicas	DBI	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Paula Santos Nunes	Vice-coordenador	Ciências Biológicas	DMO	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Anderson Carlos Marçal	Membro	Ciências Biológicas	DMO	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Deise Maria Furtado de Mendonça	1º Suplente	Ciências Biológicas	DBCI	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Antonio Marcio Barbosa Junior	2º Suplente	Ciências Biológicas	DMO	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Jeison Saturnino de Oliveira	3º Suplente	Ciências Biológicas	DMO	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017

Rogério Patrício Chagas do Nascimento	Coordenador	Ciências Exatas e da Terra	DECOMP	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Ronaldo Santos da Silva	Vice-coordenador	Ciências Exatas e da Terra	DFI	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Adriano Bof de Oliveira	Membro	Ciências Exatas e da Terra	DQUI	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Lisiane dos Santos Freitas	1° Suplente	Ciências Exatas e da Terra	DQUI	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Divanizia do Nascimento Souza	2° Suplente	Ciências Exatas e da Terra	DFI	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
José Batista Siqueira	3° Suplente	Ciências Exatas e da Terra	DGEOL	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Simone de Cássia Silva	Coordenador	Engenharias	DEPRO	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Alessandra Gois Luciano de Azevedo	Vice-coordenador	Engenharias	DMEC	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Daniel Pereira da Silva	Membro	Engenharias	DEPRO	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Gabriel Francisco da Silva	1° Suplente	Engenharias	NUPETRO	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Denise Santos Ruzene	2° Suplente	Engenharias	DEQ	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Sandro Griza	3° Suplente	Engenharias	DCEM	08/08/2018 a 23/04/2019	1039 de 08 de agosto de 2018
Janaina Cardoso de Mello	Coordenador	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	DMS	23/04/2017 a 23/04/2019	499 de 23 de março de 2017
Jose Eloizio da Costa	Vice-coordenador	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	DGE	23/11/2018 a 23/04/2019	1470 de 23 de novembro de 2018
	Membro	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes			
	1° Suplente	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes			
	2° Suplente	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes			
	3° Suplente	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes			

Fonte: CINTTEC/UFS - 2018

#### **4. CAPACITAÇÕES EM INOVAÇÃO**

A equipe CINTTEC constantemente participa de capacitações em inovação e empreendedorismo. Neste ano integrantes da CINTTEC fizeram capacitação nos seguintes cursos:

- Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância – DL 101P BR - Foram capacitados 6 membros do CINTTEC. Promovido pelo INPI, que tem como objetivo tornar viável para o público em geral o aprendizado de diversos temas relativos à propriedade intelectual, como: Direitos Autorais, Patentes, Marcas, Indicações Geográficas, Desenhos Industriais, Proteção de Novas Variedades Vegetais/Cultivares, Concorrência Desleal, Informação Tecnológica, Contratos de Tecnologia e Tratados Internacionais. Foi um dos cursos que teve a participação da equipe CINTTEC.
- Prospecção Tecnológica na base de patentes do INPI, WIPO e ESPACENET I - Foram capacitados 8 membros. O curso visa identificar áreas de pesquisa estratégica e tecnologias genéricas emergentes com potencial de gerar os maiores benefícios econômicos e sociais.
- Noções básicas de Propriedade Intelectual e Mecanismos para sua proteção - Foram capacitados 8 membros. Noções sobre Direitos Autorais, Patentes, Marcas, Indicações Geográficas, Desenhos Industriais, Proteção de Novas Variedades Vegetais/Cultivares, Concorrência Desleal, Informação Tecnológica, Contratos de Tecnologia, Tratados Internacionais e de que forma podem ser protegidos.
- Noções de Gestão de Propriedade Intelectual - Foram capacitados 8 membros. Este curso busca proporcionar um maior entendimento sobre a importância da propriedade industrial para o processo de inovação, fornecendo conhecimentos básicos sobre inovação, PI e gestão de ativos de PI, para que desta forma tais instrumentos sejam utilizados de forma mais eficiente.
- Noções Básicas de Inovação nas Ciências Sociais e Humanas - Foram capacitados 8 membros. Trata-se de metodologias ativas, aliadas às teorias de inovação no desenvolvimento de pesquisa nas áreas de ciências sociais e aplicadas. Será um curso com aplicação teórico-prática a partir das ferramentas socializadas.
- Open innovation e Propriedade intelectual - Foram capacitados 8 membros. Este curso busca mostrar a relação entre Open Innovation (Inovação Aberta), em alta na atualidade, com os direitos de Propriedade Intelectual.
- SISGEN – Foram capacitados 4 membros do CINTTEC. O curso apresentou Panorama geral do SISGEN e orientações de como efetuar o cadastro.

#### 4.1 Palestras e Cursos Ministrados

Atividades Realizadas	Data	Público Estimado	Público Real Atingido	Local
Prospecção Tecnológica na base de patentes do INPI, WIPO e ESPACENET	20/07/2018	18	14	São Cristovão
	20/07/2018	13	02	Itabaiana
	23/07/2018	18	11	São Cristovão
	24/07/2018	16	06	São Cristovão
	25/07/2018	21	12	São Cristovão
	26/07/2018	21	12	São Cristovão
	26/07/2018	21	15	Glória
	27/07/2018	18	16	São Cristovão
	30/07/2018	18	11	Lagarto
	30/07/2018	09	02	São Cristovão
	31/07/2018	18	11	São Cristovão
	20/08/2018	12	05	São Cristovão
	29/08/2018	15	11	São Cristovão
	04/09/2018	31	13	Glória
	05/09/2018	20	11	São Cristovão
	11/09/2018	18	09	São Cristovão
	17/09/2018	26	18	São Cristovão
	21/11/2018	22	08	São Cristovão
	26/11/2018	25	09	São Cristovão
05/12/2018	20	0	São Cristovão	
Noções Básicas de Inovação nas Ciências Sociais e Humanas	13/11/2018	82	11	São Cristovão
Noções Básicas de Propriedade Intelectual e Mecanismos para sua Proteção	18/09/2018	41	16	São Cristovão
Noções Básicas de Cultivares	19/09/2018	31	12	São Cristovão
Noções Básicas de Marca	24/09/2018	39	12	São Cristovão
Noções Básicas de Marca Noções de Gestão de Propriedade Intelectual	30/10/2018	82	13	São Cristovão
Noções Básicas de Tecnologias Verdes	19/11/2018	79	11	São Cristovão
Open Innovation e Propriedade Intelectual	20/11/2018	83	22	São Cristovão
Treinamento SISGEN	11/09/2018	60	22	São Cristovão

## **4.2 Eventos Promovidos pela CINTTEC**

A CINTTEC promoveu eventos que contribuíram para apresentar a Coordenação, divulgar suas ações, informar e melhorar o conhecimento sobre propriedade intelectual, além de elevar a interação com outros NITs.

Dentre eles:

### **10º ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - EIDTI**

Com o objetivo de avaliar e divulgar o desempenho dos bolsistas do PIBITI e dos projetos de pesquisa nos quais estão inseridos, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), através do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC), realizou o 10º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (EIDTI). Esse evento aconteceu entre os dias 05 e 09 de novembro de 2018 com a participação 601 inscritos durante todo o evento. Em média 200 participantes por palestra. Tivemos um total de participantes de 601 Os bolsistas 2017/2018 fizeram apresentação em slides dos seus trabalhos de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação. Ocorreu também uma reunião dos membros do COMPIBITI com os membros do Comitê Externo CNPq que estiveram presentes nesse evento.

O 10º EIDTI teve como apoio: Fundação de Apoio a Pesquisa e à Inovação Tecnológica (FAPITEC/SE), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Indaiá, Ita Bolos, 3Corações, Santa Clara, Frisco e Aracaju Convention.

Com eventos como esse, a CINTTEC consolida-se como um setor ativo e integrado aos esforços nacionais de desenvolvimento econômico e social através do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. Atualmente o programa PIBITI atende um total de 113 alunos de graduação, sendo 40 com bolsas da própria UFS (PIBITI/UFS), 29 com bolsas CNPq, 13 com bolsas FAPITEC e 31 bolsas voluntárias (PIBITIVOL). Foram entregues prêmios e troféus para os melhores trabalhos por área. Ratificando o compromisso da POSGRAP com o desenvolvimento tecnológico e a motivação para jovens inventores, houve a premiação “Destaque Jovem Inventor”, onde foram premiados, com broche comemorativo e certificado, os alunos do Programa PIBITI 2017-2018 que depositaram patentes no biênio 2016-2018, como reconhecimento pela contribuição para o desenvolvimento tecnológico do Estado de Sergipe e do país.

O evento contou também com palestras:

**05/11/2018**

**Palestra:** Inovação na Área de Lácteos

**Palestrantes:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Carolina Sampaio Doria Chaves (Embrapa Agroindústria de Alimentos/ RJ)

**Local:** Auditório da Didática V

**Palestra:** Produção de Hidrogênio

**Palestrante:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mariana de Mattos (UFRJ)

**Local:** Auditório da Didática V

**Palestra:** Polimerização em Meios Dispersos: Polímeros sob Medida para o Tratamento de Tumores Vasculares.

**Palestrante:** Prof. Dr. Fabrício Machado (UnB)

**Local:** Auditório da Didática V

**06/11/2018**

**Palestra:** Marketing Digital e Desenvolvimento Tecnológico: O caso da cidademarketing.com.br

**Palestrante:** Prof. Me. Thales Brandão (UniAGES)

**Local:** Auditório da Didática V

**Palestra:** Inovação na área Farmacêutica

**Palestrantes:** Prof. Dr. André Faraco (UFMG)

**Local:** Auditório da Didática V

**Palestra:** Interação da Universidade com a Sociedade e Inovação

**Palestrante:** Prof. Dr. Paulo Suárez (UnB)

**Local:** Auditório da Didática V

**09/11/2018**

**Palestra:** La difusión científico-tecnológica en redes sociales: Análisis de las mejores prácticas de los Organismos Públicos de Investigación en España.

**Palestrante:** Prof. Dr. José María Fernández-Crehuet Santo (Universidad Politécnica de Madrid)

**Atividades realizadas:**

- Palestras;
- Homenagem à representante do primeiro grupo de discentes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação da UFS – PIBITI, Tayanara Menezes Santos;
- Homenagem à vencedora do 15º Prêmio Nacional Destaque Nacional na Iniciação Tecnológica promovido pelo CNPq na área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- Entrega de Prêmio “Destaque Jovem Inventor”;
- Entrega de Prêmios em Desenvolvimento Tecnológico.

**Sumário Descritivo do Evento 10º EIDTI**

No 10º EIDTI, evento ocorrido em novembro de 2018, foram apresentados vinte trabalhos na área das Ciências Agrárias, dezenove trabalhos na área das Ciências Biológicas, dezenove trabalhos na área das Ciências da Saúde, vinte e nove trabalhos na área de Ciências Exatas e da Terra, vinte e seis na área das Engenharias e seis trabalhos na área das Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes, conforme apresentado no Quadro 4 e na Figura 4. As apresentações foram feitas na modalidade pôster eletrônico e apresentação oral.

**QUADRO 4 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS POR ÁREA**

<b>Área do conhecimento</b>	<b>Quantidade</b>
Ciências Agrárias	20
Ciências Biológicas	19
Ciências da Saúde	19
Ciências Exatas e da Terra	29
Engenharias	26
Ciências Humanas e Sociais	6
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

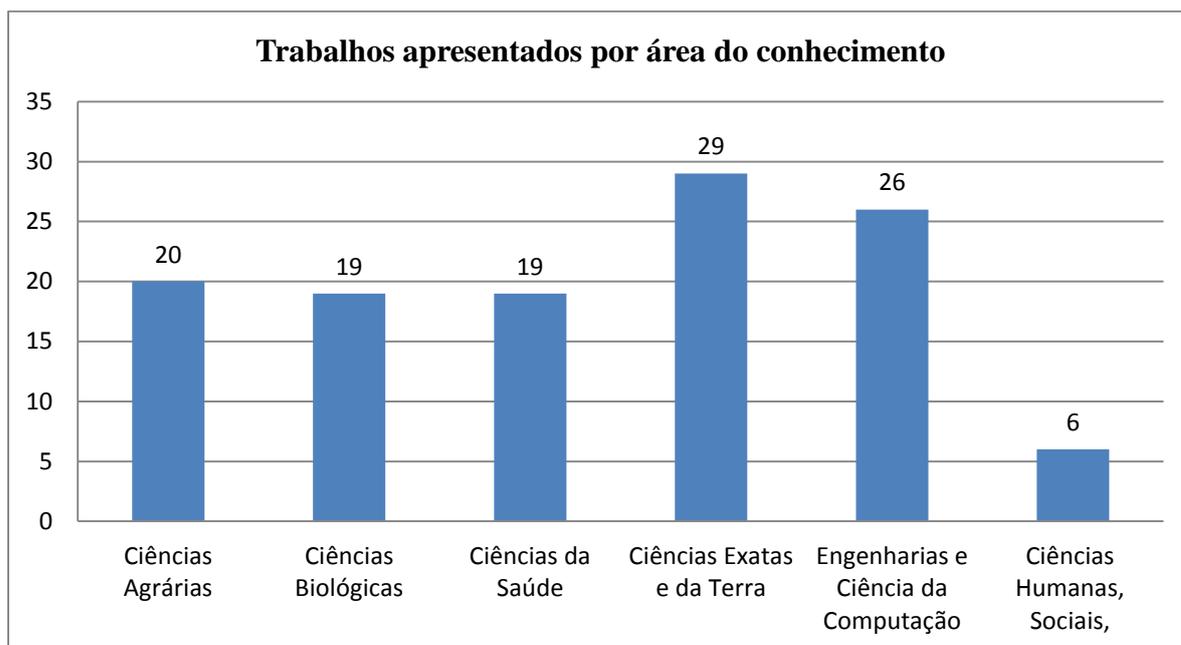


Figura 4 – Apresentação de Trabalhos por Área do Conhecimento.  
Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

### Resultados Obtidos:

O EIDTI tem como objetivo principal a difusão de técnicas, produtos e processos elaborados a partir das pesquisas em PI e softwares; melhor conhecimento, por parte da sociedade acadêmica e empresarial. Foram inscritos seiscentos e um participantes; entre alunos da graduação, pós-graduação e público externo.

### Pontos Positivos:

- Criar oportunidades para os produtos e processos expostos no evento;
- Disseminação de conhecimento em relação às diversas áreas temáticas apresentadas;
- Estabelecer a interdisciplinaridade entre pesquisadores, estudantes e áreas afins (medicina, física, química, agronomia, engenharia, ciências biológicas, entre outras);
- O trabalho em equipe logrou-se satisfatório.

## 5. INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

A CINTTEC atua na inovação e transferência de tecnologia, buscando mecanismos que visem fortalecer os conhecimentos desenvolvidos na universidade protegidos ou não por propriedade

intelectual. É por meio de licenciamentos, contratos de parcerias, mapeamento e uso de catálogos com as principais informações e vantagens das tecnologias desenvolvidas na universidade que a CINTTEC busca parceiros mais adequados para o desenvolvimento ou licenciamento de cada produto ou processo, visando também ampliar a oferta de serviços tecnológicos para o setor empresarial, organizações da sociedade civil e outros setores que se apliquem. No ano de 2018 foi realizada reunião junto a federação das Indústrias do Estado de Sergipe- FIES vislumbrando uma maior aproximação junto ao setor empresarial e com o objetivo de firmar parcerias. Ocorreu ainda, reuniões junto ao Núcleo de Empreendedorismo no intuito de realizar eventos voltados para inovação tecnológica buscando nesse sentido fortalecer a cultura de inovação da universidade.

## **5.1 COMPITEC**

A Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) foi criada pela Portaria nº 2490 de 09 de novembro de 2009 e atualizada pela Portaria Nº 827 de 13 de junho de 2016, com os seguintes objetivos: opinar, assessorar a CINTTEC emitindo pareceres e avaliações; avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa, de acordo com as disposições da Lei nº 10.973/2004; possibilitar a avaliação de solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 23 do Decreto nº 5.563/05 de 13 de outubro de 2005. A COMPITEC é composta por 14 professores doutores, eleitos entre seus pares, para representar as áreas de pesquisa da UFS: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes , os quais foram nomeados pela Portaria Nº 500 de 23 de março de 2017 e Portaria Nº1470 de 23 de novembro de 2018 , conforme apresentado no Quadro 5.

### QUADRO 5 - COMPONENTES COMPITEC 2017/2019

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PORTARIA
Lucindo José Quintans Júnior	Presidente	-----	POSGRAP	-----	-----
Antônio Martins de Oliveira Júnior	Vice - presidente	-----	CINTTEC	-----	-----
Renata Silva Mann	Coordenador	Ciências Agrárias	DEA	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
Silvestre Rodrigues	Vice-coordenador	Ciências Agrárias	DEAGRI	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
Andre Sales Barreto	Coordenador	Ciências da Saúde	DES	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
Robélius De Bortoli	Vice-coordenador	Ciências da Saúde	DEF	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
Antonio Marcio Barbosa Junior	Coordenador	Ciências Biológicas	DMO	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
Deise Maria Furtado de Mendonça	Vice-coordenador	Ciências Biológicas	DEBCI	14/08/2017 a 23/04/2019	1259 de 14 de agosto de 2017
Adriano Bof de Oliveira	Coordenador	Ciências Exatas e da Terra	DQUI	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
Lisiane dos Santos Freitas	Vice-coordenador	Ciências Exatas e da Terra	DQUI	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
Daniel Pereira da Silva	Coordenador	Engenharias	DEPRO	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
Gabriel Francisco da Silva	Vice-coordenador	Engenharias	NUPETRO	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
Janaina Cardoso de Mello	Coordenadora	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	DMS	23/04/2017 a 23/04/2019	500 de 23 de março de 2017
José Eloizio da Costa	Vice-coordenador	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	DGE	23/11/2018 a 23/04/2019	1470 de 23 de novembro de 2018

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

TABELA 3 - REUNIÕES DA COMPITEC 2018

<b>COMPITEC</b>	<b>DATAS</b>
1ª Reunião	08 de Fevereiro
2ª Reunião	26 de Abril
3ª Reunião	21 de Junho
4ª Reunião	23 de Julho
5ª Reunião	20 de Agosto
6ª Reunião	09 de Outubro
7ª Reunião	27 de Novembro
8ª Reunião	06 de Dezembro
<b>Total</b>	<b>08</b>

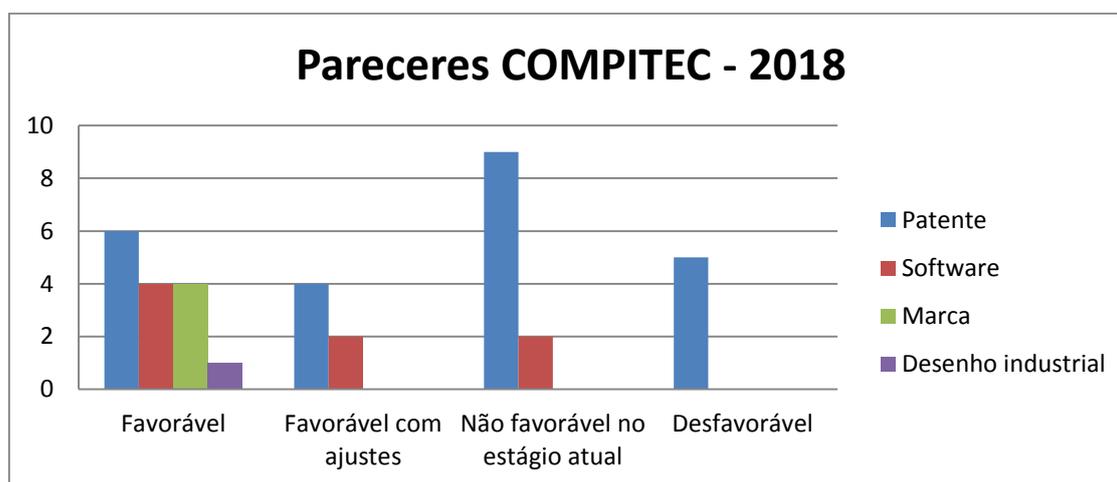
Fonte: CINTTEC/UFS - 2018

TABELA 4 - PARECERES DA COMPITEC 2018

Pareceres	Patente	Software	Marca	Desenho industrial
Favorável	6	4	4	1
Favorável com ajustes	4	2	0	0
Não favorável no estágio atual	9	2	0	0
Desfavorável	5	0	0	0

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

Figura 5 – Pareceres emitidos pela COMPITEC em 2018



Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

## 5.2 Depósito de Patentes e Registro de Marcas e Softwares junto ao INPI

- **Patentes:** Elaboração de procedimentos legais e administrativos na UFS, para o processo de depósito de pedido de patente para produto ou processo inovador e original para o mercado. Resultado obtido: 08 pedidos de depósito de patentes.
- **Marcas:** Para o registro de marcas é necessária a utilização de sinal distintivo na identificação dos produtos e/ou serviços, dados como novos para aquele tipo de produto ou serviço. Sendo a marca notória, não se admitirá seu uso, inclusive para

outros produtos, a fim de não transtornar os consumidores nem causar embaraços à livre concorrência. Resultado obtido: 03 pedidos de registro de marca.

- **Softwares:** Elaboração de procedimentos legais e administrativos para o processo de transferência do software para a sociedade. Resultado obtido: 03 pedidos de registro de software.

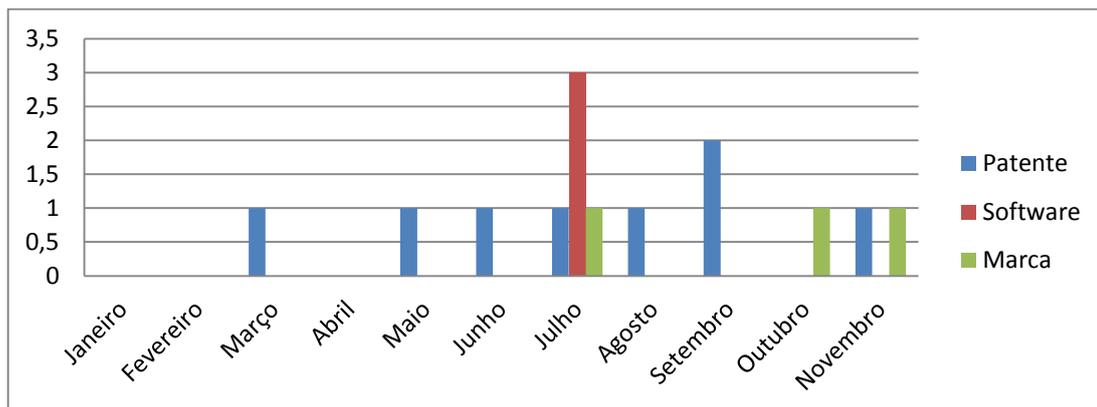
TABELA 5 – DEPÓSITOS E REGISTROS DE PI’S POR MÊS – 2018

<b>Mês</b>	<b>Patente</b>	<b>Software</b>	<b>Marca</b>
<b>Janeiro</b>	0	0	0
<b>Fevereiro</b>	0	0	0
<b>Março</b>	1	0	0
<b>Abril</b>	0	0	0
<b>Maiο</b>	1	0	0
<b>Junho</b>	1	0	0
<b>Julho</b>	1	3	1
<b>Agosto</b>	1	0	0
<b>Setembro</b>	2	0	0
<b>Outubro</b>	0	0	1
<b>Novembro</b>	1	0	1
<b>Dezembro*</b>	0	0	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Fonte:CINTTEC/UFS – 2018

\*dados atualizados até 07/12/18

## PI's POR MÊS – 2018



\*dados atualizados até 07/12/18

Figura 6 – Registros e depósitos em 2018

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

**TABELA 6 – DEMONSTRATIVO ANUAL DE PATENTES, MARCAS E  
SOFTWARES UFS DEPOSITADAS/REGISTRADAS**

Ano/PI	Patentes	Marcas	Software	Cultivar	PCT	Desenho Industrial	Total
1984	3	0	0	0	0	0	3
1985	1	0	0	0	0	0	1
1988	2	0	0	0	0	0	2
1990	1	0	0	0	0	0	1
1998	1	0	0	0	0	0	1
1999	0	2	0	0	0	0	2
2001	0	3	0	0	0	0	3
2002	1	0	0	0	0	0	1
2003	0	0	1	0	0	0	1
2005	2	0	0	0	0	0	2
2006	0	1	0	0	0	0	1
2007	2	2	0	1	0	0	5
2008	2	0	0	0	0	0	2
2009	3	0	1	0	1	0	5
2010	4	1	1	0	0	0	6
2011	19	1	15	0	0	0	35
2012	11	1	13	0	0	1	26
2013	25	1	28	0	0	0	54
2014	18	6	12	0	0	0	36
2015	15	2	4	0	0	0	21
2016	18	3	8	0	0	0	29
2017	25	7	19	0	0	0	51
2018	8	3	3	0	0	0	14

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

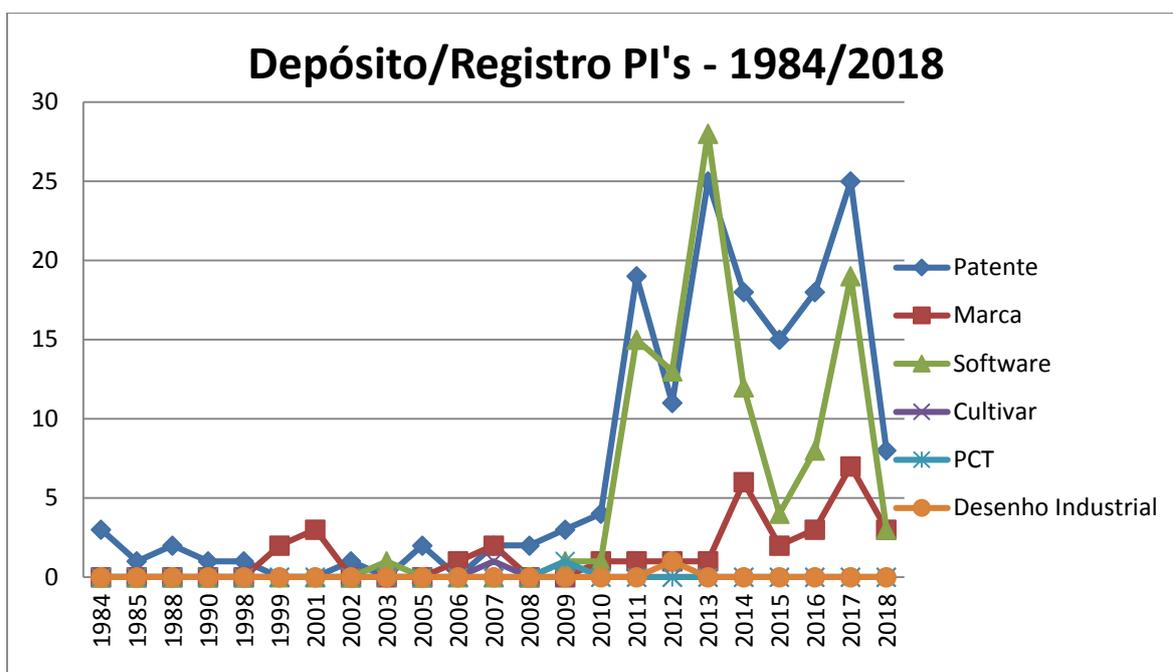


Figura 7 – Patentes, marcas e softwares (anual)  
 Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

TABELA 7 - ACUMULADO DE PATENTES, MARCAS E SOFTWARES UFS

Ano/PI	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Patentes	2	2	4	6	9	13	32	43	68	86	101	119	144	152
Marcas	0	1	3	3	3	4	5	6	7	13	15	18	25	28
Softwares	0	0	0	0	1	2	17	30	58	70	74	82	101	104
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>54</b>	<b>79</b>	<b>133</b>	<b>169</b>	<b>190</b>	<b>219</b>	<b>270</b>	<b>284</b>

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

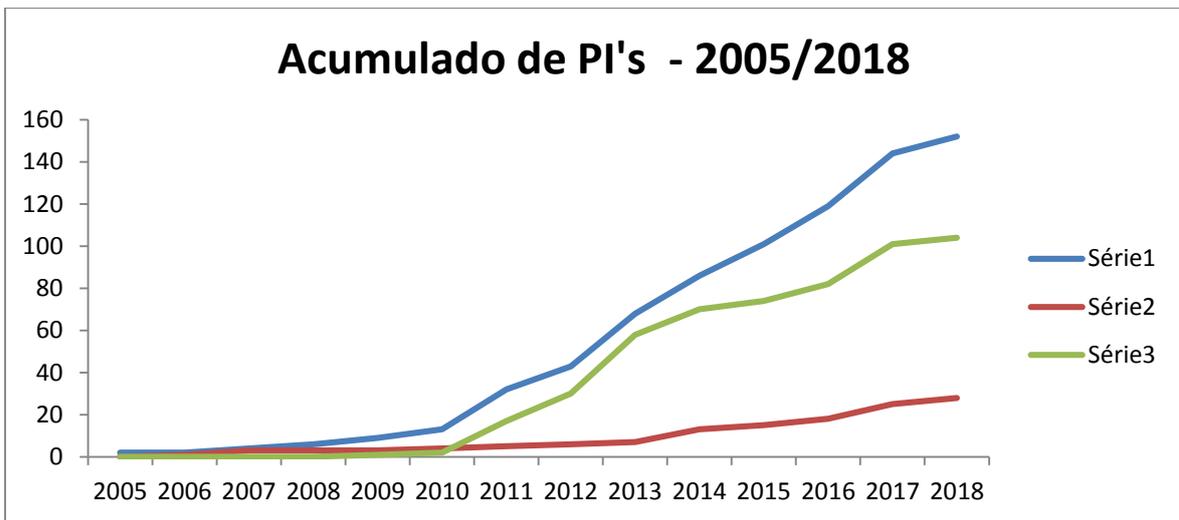


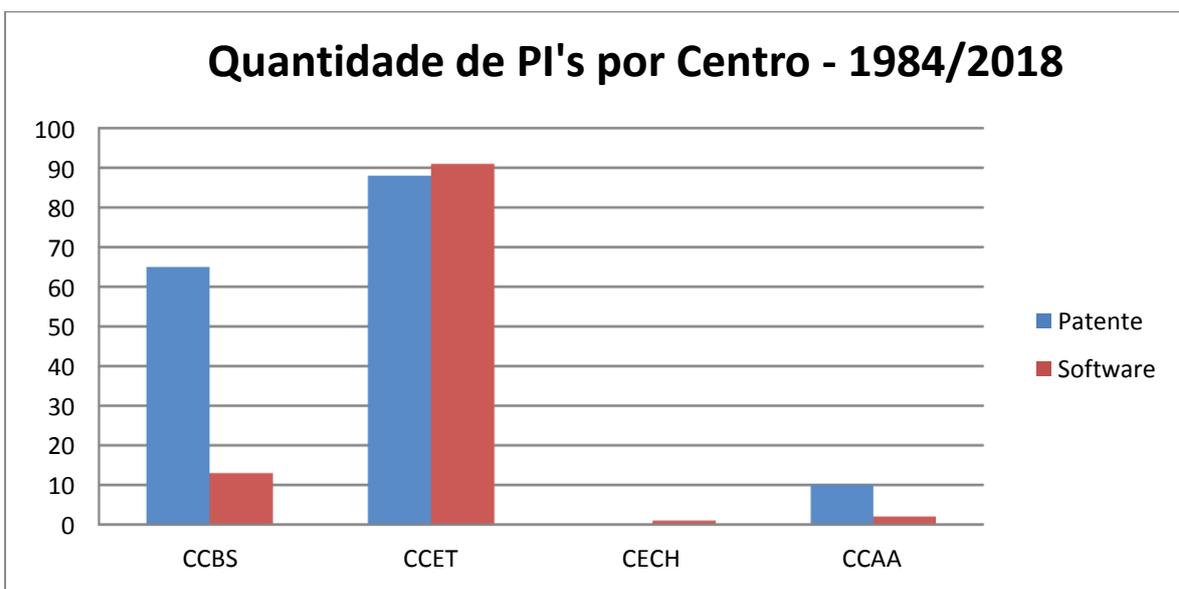
Figura 8 – Patentes, marcas e softwares depositados no INPI (acumulado)  
 Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

TABELA 8 – PI'S DEPOSITADAS E REGISTRADAS POR CENTRO – 1984/2018

Centro/Tipo	Patente	Software
<b>CCBS</b>	65	13
<b>CCET</b>	88	91
<b>CECH</b>	0	1
<b>CCAA</b>	10	2

Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

Figura 9 – Quantidade de registros e depósitos por Centro 1984/2018



Fonte: CINTTEC/UFS – 2018

### **5.3 SISGEN - Sistema de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional associado.**

O Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – **SisGen** – é um sistema eletrônico criado pelo Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, como um instrumento para auxiliar o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen – na gestão do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado. O Sistema é mantido e operacionalizado pela Secretaria-Executiva do CGen, e apresenta interface que possibilita ao usuário<sup>1</sup>:

- i) Cadastrar acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado;
- ii) Cadastrar envio de amostra que contenha patrimônio genético para prestação de serviços no exterior;
- iii) Cadastrar remessa de amostra de patrimônio genético;
- iv) Notificar produto acabado ou material reprodutivo;
- v) Solicitar autorização de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado e de remessa ao exterior com anuências do Conselho de Defesa Nacional e do Comando da Marinha;
- vi) Solicitar credenciamento de instituições mantenedoras das coleções *ex situ* que contenham amostras de patrimônio genético;
- vii) Obter comprovantes de cadastros de acesso, cadastros de remessa e de notificações;
- viii) Obter certidões do procedimento administrativo de verificação; e
- ix) Solicitar atestados de regularidade de acesso.

O sistema foi implementado e disponibilizado desde o dia 6 de novembro de 2017, conforme Portaria SECEX/CGEN nº 1, de 3 de outubro de 2017 e no prazo de um ano todos os pesquisadores que desenvolveram atividades compreendidas no período de 30 de junho de 2000 e 17 de novembro de 2015 devem estar regularizados.

A medida prevê que os pesquisadores cadastrem suas pesquisas até um ano da data da disponibilização do SisGen, e aqueles que não atenderem a legislação no prazo estipulado incorrerá em sanções.

---

<sup>1</sup> <http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen>

O Decreto nº 8.772/2016, em seu artigo 2º, diz que ficam sujeitas às exigências da Lei nº 13.123, de 2015, as seguintes atividades:

- I - acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado;
- II - remessa para o exterior de amostras de patrimônio genético; e
- III - exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado realizado após a entrada em vigor da Lei nº 13.123, de 2015.

Em 26 de Outubro do corrente ano, o Ministério do Meio Ambiente atualizou a tabela de regularização das atividades, cujas pesquisas que estavam contempladas na antiga Resolução CGen nº 21 de 2006 e concluídas antes de 17 de novembro de 2015, e por não ter um passivo anterior a 2015, não precisam ser cadastradas.

## AÇÕES DA CINTTEC

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP incumbiu a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTTEC, como responsável pela implementação do SisGen na UFS. Inicialmente foram divididos quatro grupos: o primeiro para quem iniciou as atividades depois de 06 de novembro de 2017; o segundo grupo refere-se a quem realizou atividades entre 17 de novembro de 2015 a 05 de novembro de 2017, cujo foco foi maior; o penúltimo grupo diz respeito as atividades realizadas entre 30 de junho de 2000 a 16 de novembro de 2015 e por último para as atividades realizadas antes de 30 de junho de 2000, neste caso, devendo comprovar que todas as etapas do acesso se encerraram antes deste período, quando solicitado pela autoridade competente, excetuando se o acesso for continuado por se enquadrar em caso de regularização.

Com o fito de alcançar os docentes e técnicos efetivos ativo que acessaram o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado em suas pesquisas, projetos de extensão, desenvolvimento tecnológico, coleções internas, projetos de prestação de serviços, etc , as atividades se desenvolveram da seguinte maneira:

- Treinamentos no Campus São Cristóvão dias 30/08 e 11/09;
- Informação a toda comunidade UFS:

❖ **Comunicação por via telefônica para os Centros**

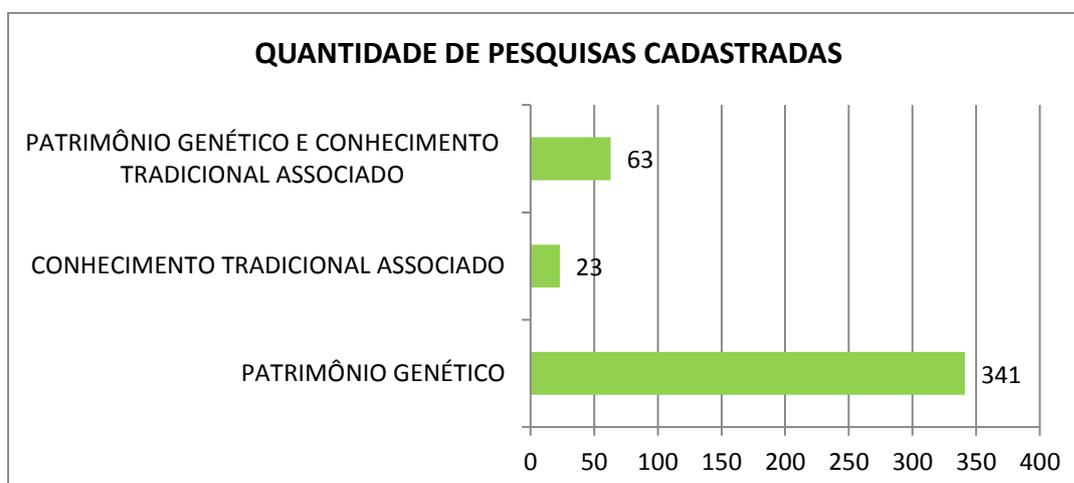
❖ **Mensagens via SIGADMIN para todo o corpo social da UFS;**

❖ **Divulgação na forma de cartazes para todos os Campi;**

❖ **Comunicação por via telefônica para os Centros**

- Treinamento no Campus Sertão no dia 04 de Outubro de 2018;
- Plantão de dúvidas na Segunda e Quarta das 10h às 12h e de Terça e Quinta das 14h às 16h, ainda em vigência;
- Elaboração do Termo de Remessa e Envio (nos idiomas português e inglês);
- Orientação e apoio aos pesquisadores no cadastro das pesquisas;
- Elaboração do Termo de Compromisso (ANEXO VII) para a Universidade e Pesquisadores;
- Linha direta com o SisGen para sanar dúvidas dos pesquisadores e da CINTTEC;
- Elaboração de Material para ministrar os Treinamentos;
- Definição de estratégias para regularização/adequação nos quatro grandes grupos;
- Reuniões com grupo de trabalho para elaboração da Resolução nº 32/2018/CONSU;
- Propagação da Resolução aos Pesquisadores;
- Acompanhamento do quantitativo de pesquisas cadastrados:

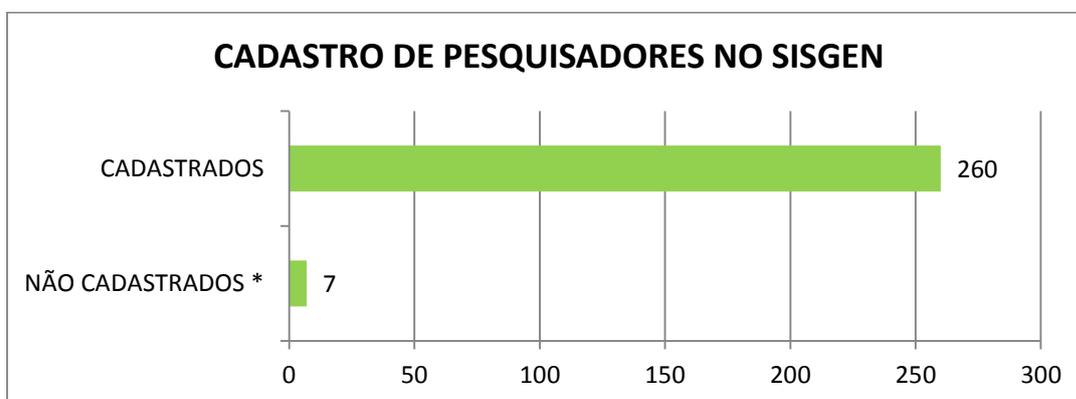
**Gráfico 1 – Pesquisas Cadastradas na UFS em 2018**



FONTE: CINTTEC, 2018.

- Acompanhamento do quantitativo de pesquisadores cadastrados:

**Gráfico 2 – Pesquisadores Cadastrados na UFS em 2018**



\* Pesquisadores não possuem vínculo com a Universidade Federal de Sergipe

FONTE: CINTTEC, 2018.

- Acompanhamento de notificação aos inventores sobre acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado para resposta ao INPI: 78 notificações.
- Reuniões com Instituições parceiras quanto as patentes depositadas, a exemplo da EMBRAPA.

Contudo, em 31 de Outubro do corrente ano, o CGen aprovou a Resolução nº 19/2018 em que propôs formas alternativas<sup>2</sup> para regularização dos usuários que realizaram atividades de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado unicamente para fins de pesquisa científica.

Tendo em vista as novas mudanças no prazo e por determinadas atividades ainda não terem o prazo de cadastro iniciado, conforme quadro apresentado, a CINTTEC mantém sua rotina de atividade quanto ao SisGen, como forma de atender a todos os

---

<sup>2</sup> O CGen, durante a 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2018, aprovou a [Resolução CGen nº 19](http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/reparticao-de-beneficios-e-regularizacao/termo-de-compromisso), de 2018, para estabelecer forma alternativa para a regularização dos usuários que realizaram atividades de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, unicamente para fins de pesquisa científica (Art. 38, § 2º da Lei nº 13.123). <http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/reparticao-de-beneficios-e-regularizacao/termo-de-compromisso>

grupos e cumprir a legislação. Logo, o portal do SisGen continua ativo para a efetuação dos novos cadastros e as atualizações quando necessário.

### QUADRO 01 - TABELA DE PRAZOS NÃO INICIADOS

Prazos aplicáveis para regularização de acesso ao PG ou CTA realizado entre 30/06/2000 e 16/11/2015

ATIVIDADE REALIZADA	PRAZO para regularização	Referência Normativa*	Observações	
Pesquis Científica feita em desacordo com a Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001,	em que sejam necessários mais de cem registros de procedência de patrimônio genético por cadastro	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 7, de 20/03/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	envolvendo amostras de substratos contendo microrganismos não isolados	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 8, de 20/03/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	quando não for possível a obtenção do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do provedor do conhecimento tradicional associado (CTA) de Origem Identificável.	PRAZO NÃO INICIADO	Orientação Técnica CGEN nº 7, de 18/09/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	quando usou patrimônio genético oriundo de coleção ex situ que não dispuser da informação do "estado" ou do "município" do local da coleta em condições in situ do patrimônio genético	PRAZO NÃO INICIADO	Orientação Técnica CGEN nº 10, de 09/10/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	envolvendo amostra de patrimônio genético obtido in situ.	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 13, de 18/09/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	quando o cadastro de acesso for de desenvolvimento de produto acabado ou material reprodutivo que necessite do número de cadastro da autorização de acesso anterior e que tenha sido emitida pelo CNPq ou ISAMA	PRAZO NÃO INICIADO	Orientação Técnica CGEN nº 10, de 09/10/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	nos casos de acesso ao conhecimento tradicional associado (CTA) de origem identificável quando não tenha sido obtido o Consentimento Prévio Informado do provedor	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 17, de 09/10/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da Resolução, ou seja, inicia-se no dia 26/10/2018 e termina no dia 26/10/2019 Deverá ser obtido um Termo de Consentimento do Provedor do CTA de origem identificável, contendo todos os elementos indicados no art. 17 do Decreto nº 8.772, de 2016
ATIVIDADE REALIZADA	PRAZO para regularização	Referência Normativa*	Observações	
Biotecnologia ou Desenvolvimento Tecnológico feitos em desacordo com a Medida Provisória n 2.186-16, de 2001 – SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA	envolvendo amostras de substratos contendo microrganismos não isolados	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 8, de 20/03/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	quando não for possível a obtenção do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do provedor do conhecimento tradicional associado (CTA) de Origem Identificável.	PRAZO NÃO INICIADO	Orientação Técnica CGEN nº 7, de 18/09/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	quando usou patrimônio genético oriundo de coleção ex situ que não dispuser da informação do "estado" ou do "município" do local da coleta em condições in situ do patrimônio genético	PRAZO NÃO INICIADO	Orientação Técnica CGEN nº 10, de 09/10/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	envolvendo amostra de patrimônio genético obtido in situ	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 13, de 18/09/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	quando o cadastro de acesso for de desenvolvimento de produto acabado ou material reprodutivo que necessite do número de cadastro da autorização de acesso anterior e que tenha sido emitida pelo CNPq ou ISAMA	PRAZO NÃO INICIADO	Orientação Técnica CGEN nº 10, de 09/10/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	nos casos de acesso ao conhecimento tradicional associado (CTA) de origem identificável quando não tenha sido obtido o Consentimento Prévio Informado do provedor	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 17, de 09/10/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da Resolução, ou seja, inicia-se no dia 26/10/2018 e termina no dia 26/10/2019 Deverá ser obtido um Termo de Consentimento do Provedor do CTA de origem identificável, contendo todos os elementos indicados no art. 17 do Decreto nº 8.772, de 2016

ATIVIDADE REALIZADA		PRAZO para regularização	Referência Normativa*	Observações
Biotecnologia ou Desenvolvimento Tecnológico <b>feitos em desacordo</b> com a Medida Provisória n.º 2.186-16, de 2001 - COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, INCLUSIVE nos casos de SENÇÃO da obrigação de REPARTIR BENEFÍCIOS	envolvendo amostras de substratos contendo microrganismos não isolados	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 8, de 28/03/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	quando não for possível a obtenção do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do provedor do conhecimento tradicional associado (CTA) de Origem Identificável.	PRAZO NÃO INICIADO	Orientação Técnica CGEN nº 7, de 18/09/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	quando usou patrimônio genético oriundo de coleção ex situ que não dispuser da informação do "estado" ou do "município" do local da coleta em condições in situ do patrimônio genético	PRAZO NÃO INICIADO	Orientação Técnica CGEN nº 10, de 09/10/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	envolvendo amostra de patrimônio genético obtido in situ	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 13, de 18/09/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	quando o cadastro de acesso for de desenvolvimento de produto acabado ou material reprodutivo que necessita do número de cadastro de autorização de acesso anterior e que tenha sido emitida pelo CNPq ou IBAMA	PRAZO NÃO INICIADO	Orientação Técnica CGEN nº 10, de 09/10/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado somente a partir da disponibilização da nova versão do SisGen. Será publicada uma Portaria da SECEX/CGEN disponibilizando a nova versão do SisGen.
	nos casos de acesso ao conhecimento tradicional associado (CTA) de origem identificável quando não tenha sido obtido o Consentimento Prévio Informado do provedor	PRAZO NÃO INICIADO	Resolução CGEN nº 17, de 09/10/2018	* Prazo será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da Resolução, ou seja, inicia-se no dia 25/10/2018 e termina no dia 25/10/2019. Deverá ser obtido um Termo de Consentimento do Provedor do CTA de origem identificável, contendo todos os elementos indicados no art. 17 do Decreto nº 8.772, de 2016.
ATIVIDADE REALIZADA		PRAZO para regularização	Referência Normativa*	Observações
Pesquisa Científica feita em desacordo com a Medida Provisória n.º 2.186-16, de 2001,	que NÃO SE ENQUADRE em NENHUM dos CASOS ACIMA	Pesquisador cadastra atividade ATÉ 06/11/2018	Art. 38, § 2º da Lei nº 13.123, de 20/05/2015	Art. 38, § 2º: "Na hipótese de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado unicamente para fins de pesquisa científica, o usuário estará dispensado de firmar o Termo de Compromisso, regularizando-se por meio de cadastro ou autorização da entidade, conforme o caso."
Biotecnologia, Desenvolvimento Tecnológico ou Remessa feitos em desacordo com a Medida Provisória n.º 2.186-16, de 2001,	que NÃO SE ENQUADRE em NENHUM dos CASOS ACIMA	Instituição ASSINA TERMO DE COMPROMISSO (TC) ATÉ 06/11/2018	Art. 38 da Lei nº 13.123, de 20/05/2015 e Portaria MMA nº 378, de 01/10/2018	* O prazo para cadastrar as atividades de biotecnologia, desenvolvimento tecnológico ou remessa feitas por qualquer pesquisador vinculado a instituição que assinou o TC será de até 1 (um) ou 2 (dois) anos, conforme o caso, contados a partir da data de celebração do TC. *** O detalhamento dos prazos para cumprimento das obrigações assumidas no TC (cadastrar, notificar, e repartir benefícios, conforme o caso) estão discriminados na Tabela "Prazos / Condições Termo de Compromisso".
Resoluções CGEN nºs 8 e 10 não se aplicam para o caso de regularização, pois as atividades mencionadas nessas Resoluções não foram alcançadas pelo conceito de acesso adotado durante a Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, conforme Resolução CGEN nº 21, de 2008.				

## 5.4 Planejamento e Ações para o Desenvolvimento CINTTEC - 2019

- Divulgação do CINTTEC junto a Departamentos/Setores/Pós graduação/Empresas Junior da UFS;
- Utilizar mão de obra dos setores para nossa capacitação e para o lançamento de novos cursos e palestras;
- Submissão de solicitação de cursos junto ao INPI a serem realizados na UFS;
- Formar o Capital Social da CINTTEC, ou seja, para desempenhar atividades dentro de cada área do conhecimento;
- Traçar o perfil inovador de cada Departamento, Setor, Pós graduação, Empresa Junior;
- Estratégias de divulgação interna e física do setor;
- Folders nos departamentos que falem sobre propriedade intelectual.
- Utilização do espaço do RESUN para chamamento para os minicursos, palestras, e afins.
- Lançar o quadro Patente destaque do mês.

- Estratégia de divulgação interna e externa digital do setor.
- Boletins mensais de propriedade intelectual e de atividades (ou calendário) nas redes sociais. Parceria com a Rádio UFS (viabilizar a criação do quadro Momento tecnológico).
- Divulgação da rotina CINTTEC no Instagram e Facebook, com a transmissão ao vivo de nossas atividades (cursos, palestras).
- Estabelecer um método de valoração de tecnologias e incentivar a comunidade acadêmica a alimentar as informações dos seus projetos já visualizando essa valoração.
- Capacitar a equipe CINTTEC em relação a valoração de tecnologia com nosso capital social (Doutorandos, mestrandos que já fizeram projetos relacionados ao tema, além de professores que abordem essa temática).
- Promover a divulgação do que é valoração e de sua importância para a produção de tecnologia e sua transferência.

O CINTTEC prosseguirá atuando a fim de estimular a ampla divulgação nos campus e estreitamento das relações Universidade-Empresa em relação à “inovação tecnológica” com intuito de apresentar tecnologias licenciáveis e transferíveis e, assim, firmar parcerias de pesquisa e desenvolvimento.